



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Terça-feira, 26 de janeiro de 2016

Ano II • Nº 73 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 895/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

“TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de direta de profissional para prestar serviços na regularização de documentos dos veículos que foram doados a Prefeitura Municipal de Guarai pela Receita Federal do Brasil;

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, observando os dizeres do Parecer Jurídico nº 013/2016, o qual é acolhido e anexado neste Decreto e obedecendo ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica DISPENSADA de LICITAÇÃO a contratação DIRETA do Profissional Despachante: EDUARDO CASIMIRO, portador do RG nº 6494621-SSP/GO e inscrito no CPF nº 628.274.301-00, com endereço: Rua W1S, nº 188, Vila Sargentos da Aeronáutica, Anápolis-GO, para prestar serviços na regularização de documentos dos veículos que foram doados a Prefeitura Municipal de Guarai pela Receita Federal do Brasil, observando os dizeres do Parecer Jurídico nº 013/2016 e obedecendo ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2016

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 796/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGUE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de Licença para Acompanhamento de Conjugue, devidamente formalizado pela servidora e o Parecer Jurídico nº 008/2014, da Assessoria Jurídica do Município, favorável a concessão da licença.

R E S O L V E:

Art.1º)- CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. CECÍLIA PEREIRA RODRIGUES, Agente Comunitária de Saúde Efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGUE.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que a concessão da licença requerida pela Servidora, não será remunerada e é por tempo indeterminado.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 797/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

“RETORNA SERVIDORA ÀS ATIVIDADES DO SEU CARGO, A PEDIDO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto no § 1º, do art. 85, da Lei Municipal nº 006/2000 e, considerando o pedido de retorno às atividades do seu cargo, devidamente formalizado pela servidora;

R E S O L V E:

Art.1º)- RETORNAR às atividades de seu Cargo, a pedido, a Servidora Municipal, Sra. EDILEUSA GOMES DE SOUSA, Auxiliar



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Serviços Gerais Efetiva, que se encontra de Licença para Tratar de Interesse Particular.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 799/2016, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

"TRANSFERE SERVIDORA PARA OUTRA SECRETARIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

R E S O L V E:

Art.1º)- TRANSFERIR a Servidora Municipal, Sra. ROSIRENE DOS SANTOS BORGES FERREIRA, Assistente Administrativa Efetiva, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, onde irá exercer a Função de Assistente Administrativo.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 (onze) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA CONTRATO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, através do prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo de Aditivo.

Contrato: 001/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

Contratada: White Tratores Serviços e Comercio Ltda

Modalidade: Pregão presencial 007/2014

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, prorrogação da vigência do contrato passando a vigorar a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016

Data da Assinatura: 10/12/2015

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho, João Vicente Ferreira do Vale

Guaraí, Estado do Tocantins, aos Vinte e dois seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, através do prefeito faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo de Aditivo.

Contrato: 003/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

Contratada: LC da Luz Construção Limpeza e Locação Ltda-ME

Modalidade: Pregão presencial 003/2015

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, prorrogação da vigência do contrato passando a vigorar a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016.

Data da Assinatura: 10/12/2015

Signatários: Francisco Júlio Pereira Sobrinho, Diogo Ribeiro da Luz

Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

